



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
DIRETORIA
PORTARIA INPA Nº 315, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

ERRATA - PORTARIA INPA Nº 314, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

O Diretor do INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA – INPA, no uso das atribuições subdelegadas pela Portaria nº 407, de 29.06.2006, do Ministério da Ciência e Tecnologia, publicada no D.O.U. Nº 124, de 30.06.2006,

CONSIDERANDO solicitação constante no despacho INPA_CGPE 12173868, da Coordenadora Geral Coordenadora Geral de Pesquisa, Capacitação e Extensão, substituta;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR os termos do Art. 4º, da PORTARIA INPA Nº 314, DE 09 DE AGOSTO DE 2024, que trata do Processo de Escolha de Coordenadores de Focos Institucionais de Pesquisa, conforme abaixo:

ERRATA

Onde se lê:

"Art. 4º - ... A eleição será paritária."

LEIA-SE:

"Art. 4º - ... A eleição será universal."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor do INPA/MCTI-PR



Documento assinado eletronicamente por **Henrique dos Santos Pereira, Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia**, em 15/08/2024, às 14:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12174175** e o código CRC **F635B2B5**.

Referência: Processo nº 01280.000766/2024-33

SEI nº 12174175